



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2014**

BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares Municipais nº 009/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 025/2013 (Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Municipal) e 026/2013 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal), e 6.616/2012 e suas alterações TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança, a seguir relacionada, o qual reger-se-á pelas instruções e normas deste Edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo destina-se a compor cadastro de reserva para contratação, por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança do Município de São Miguel do Oeste/SC, de acordo com as necessidades e interesses da Administração, mediante as condições estabelecidas neste Edital, legislação municipal e demais regras pertinentes.

1.1.1. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital, seus anexos, programas e eventuais retificações, organizadas e executadas sob a responsabilidade da FUNOESC – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 A Comissão Especial de acompanhamento deste Processo Seletivo é a constituída pela Portaria nº 88/2014.

1.3. É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação e determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para o cargo/emprego por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.4. A inscrição para Processo Seletivo implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.5. Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições editalícias na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, situada à Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, no Setor de Protocolo do Campus ou pelo e-mail [concursos.smo@unoesc.edu.br](mailto:concursos.smo@unoesc.edu.br)



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

1.6. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-á pela publicação de editais no Mural Público Municipal e site oficial do Município de São Miguel do Oeste/SC [www.saomiguel.sc.gov.br](http://www.saomiguel.sc.gov.br)

1.7. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2(dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.8. Cadastro de Reserva é a relação dos candidatos aprovados, desde que atendidas as condições deste edital.

1.9. São condições para participação no presente Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;

d) Possuir o nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão e exigida para o cargo.

1.10. O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da assinatura do contrato temporário, sob pena de imediata desclassificação no processo seletivo.

1.11. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, a ser realizada por meio de PROVA OBJETIVA/ESCRITA com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, obrigatória para todos os cargos.

**2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO**

| NÍVEL SUPERIOR |       |               |                                                                                                     |                          |               |
|----------------|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| CARGO          | VAGAS | C. H. SEMANAL | HABILITAÇÃO                                                                                         | VENCIMENTO INICIAL (R\$) | TIPO DE PROVA |
| Enfermeiro     | CR    | 40            | Ensino superior em Enfermagem com registro no Órgão fiscalizador da categoria profissional (COREN). | 2.904,00                 | Objetiva      |
| Farmacêutico   | CR    | 40            | Ensino superior em Farmácia com registro no Órgão fiscalizador da categoria profissional (CRF).     | 2.904,00                 | Objetiva      |
| Médico Clínico | CR    | 40            | Ensino superior em                                                                                  | 13.305,60                | Objetiva      |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                                            |    |                  |                                                                                                                                                                        |           |          |
|--------------------------------------------|----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Geral (Saúde da Família)                   |    |                  | Medicina, com registro no Órgão fiscalizador da categoria profissional (CRM).                                                                                          |           |          |
| Médico Pediatra                            | CR | 40               | Ensino superior em Medicina, com especialização em Pediatria com registro no Órgão fiscalizador da categoria profissional (CRM).                                       | 13.305,60 | Objetiva |
| Médico Veterinário                         | CR | 40               | Ensino superior em Medicina Veterinária com registro no Órgão fiscalizador da categoria profissional (CRMV).                                                           | 4.435,20  | Objetiva |
| Professor de Educação Infantil             | CR | 40               | Ensino superior em Pedagogia ou cursando a partir do 6º período de graduação em Pedagogia.                                                                             | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor em Língua Estrangeira – Inglês   | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior em Letras com habilitação em língua inglesa ou cursando a partir do 6º período de graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa.               | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor em Língua Estrangeira – Espanhol | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior em Letras com habilitação em língua espanhola ou cursando a partir do 6º período de graduação em Língua com habilitação em Língua Espanhol.            | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor de Matemática                    | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior com licenciatura em Matemática ou cursando a partir do 6º período de graduação (licenciatura) em Matemática.                                           | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor de Ciências                      | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior com licenciatura em Ciências ou Ciências Biológicas ou cursando a partir do 6º período de graduação (licenciatura) em Ciências ou Ciências Biológicas. | 1.976,83* | Objetiva |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                                 |    |                  |                                                                                                                                                                          |           |          |
|---------------------------------|----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Professor de Geografia          | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior com licenciatura em Geografia ou cursando a partir do 6º período de graduação (licenciatura) em Geografia.                                               | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor de História           | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior com licenciatura em História ou cursando a partir do 6º período de graduação (licenciatura) em História.                                                 | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor de Português          | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior com licenciatura em Letras ou cursando a partir do 6º período de graduação (licenciatura) em Letras.                                                     | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor de Artes              | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior com licenciatura em Artes ou cursando a partir do 6º período de graduação (licenciatura) em Artes.                                                       | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor de Educação Física    | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior com licenciatura ou bacharelado em Educação Física ou cursando a partir do 6º período de Educação Física.                                                | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor de Ensino Religioso   | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior com licenciatura em Teologia ou Ciências da Religião ou cursando a partir do 6º período de graduação (licenciatura) em Teologia ou Ciências da Religião. | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor de Ensino Fundamental | CR | 40               | Ensino superior em Pedagogia.                                                                                                                                            | 1.976,83* | Objetiva |
| Coordenador Pedagógico          | CR | 40               | Ensino superior em Pedagogia.                                                                                                                                            | 1.976,83* | Objetiva |
| Professor em Educação Especial  | CR | 10, 20, 30 ou 40 | Ensino superior em Pedagogia e ou em Educação Especial ou cursando a partir do 6º período de graduação (licenciatura) em                                                 | 1.976,83* | Objetiva |



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

|  |  |  |                                 |  |  |
|--|--|--|---------------------------------|--|--|
|  |  |  | Pedagogia ou Educação Especial. |  |  |
|--|--|--|---------------------------------|--|--|

Legendas:

CR= Cadastro de Reserva.

\*Vencimento para 40 horas semanais, sendo que o mesmo será proporcional à carga horária.

| NÍVEL MÉDIO                      |       |               |                                                                                                                                                                                        |                          |                    |
|----------------------------------|-------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| CARGO                            | VAGAS | C. H. SEMANAL | HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                            | VENCIMENTO INICIAL (R\$) | TIPO DE PROVA      |
| Técnico em Enfermagem            | CR    | 40            | Ensino médio concluído e curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem com registro no Órgão fiscalizador da categoria profissional (COREN).                                       | 1.742,40                 | Objetiva           |
| Auxiliar de Consultório Dentário | CR    | 40            | Ensino médio concluído e curso Técnico na área de Auxiliar de Odontologia e ou Técnico em Higiene Dental ou Bucal, com registro no Órgão fiscalizador da categoria profissional (CRO). | 1.425,60                 | Objetiva           |
| Técnico Administrativo           | CR    | 40            | Ensino médio concluído ou ensino técnico.                                                                                                                                              | 1.742,40                 | Objetiva           |
| Telefonista                      | CR    | 30            | Ensino médio concluído.                                                                                                                                                                | 1.108,80                 | Objetiva           |
| Atendente Social                 | CR    | 40            | Ensino médio concluído.                                                                                                                                                                | 1.108,80                 | Objetiva           |
| Auxiliar de Creche               | CR    | 40            | Ensino médio concluído.                                                                                                                                                                | 1.267,20                 | Objetiva           |
| Professor com Magistério         | CR    | 40            | Ensino médio em Magistério ou cursando curso superior (licenciatura) na área de Educação.                                                                                              | 1.697,00                 | Objetiva           |
| Motorista                        | CR    | 40            | Ensino Médio e CNH C, D ou E.                                                                                                                                                          | 1.425,60                 | Objetiva e Prática |

Legendas:

CR= Cadastro de Reserva.

| NÍVEL FUNDAMENTAL           |       |               |                              |                          |               |
|-----------------------------|-------|---------------|------------------------------|--------------------------|---------------|
| CARGO                       | VAGAS | C. H. SEMANAL | HABILITAÇÃO                  | VENCIMENTO INICIAL (R\$) | TIPO DE PROVA |
| Agente Comunitário de Saúde | CR    | 40            | Ensino Fundamental Completo. | 1.003,20                 | Objetiva      |



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

|                                     |    |    |                              |          |          |
|-------------------------------------|----|----|------------------------------|----------|----------|
| Agente de Limpeza e Serviços Gerais | CR | 40 | Ensino Fundamental Completo. | 1.003,20 | Objetiva |
| Agente de Obras e Serviços Gerais   | CR | 40 | Ensino Fundamental Completo. | 1.003,20 | Objetiva |
| Merendeira                          | CR | 40 | Ensino Fundamental Completo. | 1.003,20 | Objetiva |

Legendas:

CR= Cadastro de Reserva.

2.2. O candidato ao cargo de agente comunitário de saúde necessariamente deve residir na área geográfica de atuação da equipe de saúde da família, onde exercerá suas funções, devendo comprovar no momento que assumir o cargo o local de sua residência, sendo que as equipes de saúde da família foram distribuída pelo Decreto n. 7.845 de 11 de setembro de 2013 que assim distribuídas:

**REDE FÍSICA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

| UBS/ESF                        | Endereço                | Bairros/Comunidades                                                                                                                      |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE DE SAUDE ESTRELA       | Rua Hélio Wassun001     | Bairro Estrela/(centro)<br>Linha Canela Gaúcha                                                                                           |
| UNIDADE DE SAUDE SÃO JORGE     | Rua Duque de Caxias S/N | Bairro São Jorge/ Jardim Peperi                                                                                                          |
| UNIDADE DE SAUDE AGOSTINI      | Rua Jorge Lacerda S/N   | Bairro Agostini<br>Linha Fatima<br>Linha Caxias<br>Linha 3 barras<br>Linha Campo Sales                                                   |
| UNIDADE DE SAUDE SÃO LUIZ      | Rua John Kenedy n 2138  | Bairro São Luiz<br>Linha Santa Catarina<br>Linha Barra do Guamerin                                                                       |
| UNIDADE DE SAUDE SÃO GOTARDO   | Rua Goiás S/N           | Bairro São Gotardo/(centro)<br>Bairro Andreatta<br>Linha 7 de Setembro<br>Linha Nereu Ramos<br>Linha São Domingos                        |
| UNIDADE DE SAUDE SÃO SEBASTIÃO | Rua do Bom Fim nº89     | Bairro São Sebastião/(Estrela)<br>Linha Bela Vista das Flores<br>Linha Pinheirinho<br>Linha Tupanci<br>Linha Jacutinga<br>Linha 3 curvas |
| UNIDADE DE SAUDE PROGRESSO     | Willy Barth nº 1010     | Bairro Progresso/ (São Gotardo)<br>Linha Pedreira                                                                                        |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                             |                            |                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA | Travessa Santa Rita nº 187 | Linha Filomena<br>Bairro Santa Rita<br>Linha Cruzinhas<br>Linha 2 irmãos<br>Linha 26 de outubro<br>Linha 8 de março<br>Linha Vista Alta<br>Linha Nossa Senhora Aparecida |
| UNIDADE DE SAUDE SALETE     | Rua 7 de Setembro S/N      | Bairro Salete/Sagrado<br>Coração/Cohab<br>Linha Alto Guamerin<br>Linha Emboaba                                                                                           |

2.3. Fica assegurado ao agente comunitário de saúde o pagamento do piso nacional estabelecido pela lei 12.994/2014.

2.4. As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme Leis Municipais.

2.5. Caso o candidato aprovado para as funções de professores, esteja cursando o ensino superior o mesmo será contratado como professor com magistério e o salário será o equivalente ao de professor com magistério.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/08/2014 a 05/09/2014** exclusivamente via internet, através do site oficial do Município de São Miguel do Oeste (SC), **[www.saomiguel.sc.gov.br](http://www.saomiguel.sc.gov.br)**

3.2. Somente será admitida uma inscrição por candidato para um único cargo.

3.2.1. Em caso de constatação de erro nos dados pessoais informados no Formulário de Inscrição, e/ou mudança do cargo inscrito, o candidato deverá solicitar a retificação/alteração das informações através de requerimento dirigido à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, devendo ser entregue na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, situada à Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, no setor de Protocolo do Campus ou via e-mail **[concursos.smo@unoesc.edu.br](mailto:concursos.smo@unoesc.edu.br)**

3.2.2. A alteração descrita no item anterior somente poderá ser solicitada até **21/08/2014**, de acordo com o que dispõe o item 3.2.1 do presente Edital.

3.2.3. Não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

3.3. Para inscrever-se via internet o candidato deverá:

- Acessar o site **[www.saomiguel.sc.gov.br](http://www.saomiguel.sc.gov.br)** e clicar no link Concursos Públicos/Processos Seletivos;
- Ler atentamente o Edital de Processo Seletivo;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

- 
- c) Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados via internet;  
d) Imprimir o comprovante de inscrição e o boleto bancário;  
e) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente por meio de boleto bancário na rede bancária.

3.3.1. O Município disponibilizará no período de inscrições um terminal de computador para os candidatos que não possuírem acesso a internet, para a realização de sua inscrição junto à **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR**, sito à Rua Sete de Setembro, 2045, no horário de funcionamento da mesma.

3.4. Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue deverão realizar suas inscrições, bem como entregar todos os documentos exigidos para a respectiva isenção, conforme item 5.2 do deste Edital, até o dia **25/08/2014**, de acordo com o que dispõe o item 3.2.1 do presente Edital.

3.5. O candidato deverá manter o comprovante de inscrição em seu poder e, em caso de perda do comprovante de inscrição, o candidato deverá reimprimi-lo no site oficial do Município de São Miguel do Oeste/SC.

3.6. A taxa de inscrição será paga exclusivamente através de boleto bancário, não sendo aceito depósitos em conta e transferências bancárias.

3.6.1. Em caso de perda ou extravio do boleto bancário o candidato deverá imprimir uma segunda via no site oficial do Município de São Miguel do Oeste/SC.

3.7. A Unoesc e o Município de São Miguel do Oeste/SC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Somente serão homologadas as inscrições após o pagamento da taxa de inscrição.

3.8.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.9. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não prevista neste Edital.

3.10. O valor da taxa de inscrição será de:

| <b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b> | <b>VALOR EM REAIS</b> |
|------------------------------|-----------------------|
| ENSINO SUPERIOR              | 100,00                |
| ENSINO MÉDIO                 | 70,00                 |
| ENSINO FUNDAMENTAL           | 30,00                 |

3.11. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este Edital.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

3.12. As inscrições serão homologadas no dia **15/09/2014**, sendo divulgadas no Mural Público da Prefeitura Municipal e site oficial do Município de São Miguel do Oeste/SC.

3.13. Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão interpor recurso à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, devendo entregá-los em formulário próprio, (ANEXO III), na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, situada à Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, no setor de Protocolo do Campus ou via e-mail [concursos.smo@unoesc.edu.br](mailto:concursos.smo@unoesc.edu.br), com a estrita observância ao disposto no Item 8 do presente Edital, no período de **16 e 17/09/2014**.

3.13.1. A publicação da homologação definitiva das inscrições, após apreciação dos recursos interpostos será realizada no dia **22/09/2014**.

3.14. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame.

3.15. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova deverão assinalar esta condição no Formulário de Inscrição, em campo específico para esta finalidade, além de preencher o formulário do Anexo V, e entregá-lo na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, situada à Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, no setor de Protocolo do Campus ou via e-mail [concursos.smo@unoesc.edu.br](mailto:concursos.smo@unoesc.edu.br), até a data de **05/09/2014**.

3.15.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar, além de assinalar a condição prevista no item anterior, deverá levar acompanhante maior de 18 anos, o qual permanecerá em sala reservada para essa finalidade. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal de realização da prova.

3.15.2. Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal e site oficial do Município de São Miguel do Oeste (SC), no dia **15/09/2014**.

3.15.3. Os candidatos que tiverem seus pedidos de condições especiais indeferidos poderão encaminhar recurso à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, devendo entregá-los em formulário próprio, (ANEXO III), na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, situada à Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, no setor de Protocolo do Campus ou via e-mail [concursos.smo@unoesc.edu.br](mailto:concursos.smo@unoesc.edu.br), com a estrita observância ao disposto no Item 8 do presente Edital, no período de **16 e 17/09/2014**.

3.16. O ensalamento dos candidatos será divulgado no dia **02/10/2014**.

3.17. Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e os funcionários da Unoesc diretamente relacionados com a atividade de execução deste certame.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

3.17.1. Constatada, em qualquer fase do Processo Seletivo, inscrição de pessoas que trata o item anterior, esta será indeferida e o candidato será eliminado do certame.

#### **4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Nº. 7.853/89, e no Decreto Nº. 5.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo.

4.2. O candidato portador de deficiência, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda o percentual aqui estabelecido.

4.2.1 O candidato portador de deficiência será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o cargo que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando as vagas reservadas a portadores de deficiência no cargo que concorre, caso existam.

4.3. Somente serão considerados portadores de deficiência aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto 5.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2005.

4.4. A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, de acordo com o exposto nos subitens.

4.5. O candidato portador de deficiência deverá assinalar tal condição em local apropriado, no formulário de inscrição, descrevendo qual a condição especial que necessite para a realização da prova.

4.6. O candidato deverá enviar via sedex AR ou entregar na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, situada à Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, no setor de Protocolo do Campus, requerimento conforme Anexo V deste edital, acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, até o último dia de inscrição, de acordo com o cronograma previsto no item 12 deste Edital.

4.7. Os portadores de deficiência física somente poderão disputar cargos e empregos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.8. A não-observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. Os portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

4.10. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando da nomeação, serão previamente submetidos a exames médicos realizados por profissionais do Município de São Miguel do Oeste, ou por estes indicados, que avaliarão a sua condição física e mental para posse nas vagas reservadas na forma deste edital.

4.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4.12. O portador de deficiência não está isento do recolhimento da taxa de inscrição.

4.13. Não haverá prova em braile, o candidato com deficiência visual deverá requerer prova ampliada ou um fiscal leitor.

4.14. O candidato portador de deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

4.15. Após análise dos requerimentos será divulgada na homologação preliminar das inscrições, cabendo recurso quanto ao seu indeferimento, no prazo previsto no item 12 deste Edital.

## **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de candidato doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997.

5.2. Os candidatos doadores de sangue deverão realizar sua inscrição para o Processo Seletivo até o dia **25//08/2014**, procedendo da seguinte forma:

- a) Assinalar esta condição no Formulário de Inscrição;
- b) Preencher o Anexo V do presente Edital;
- c) Anexar o comprovante das doações;
- d) Providenciar fotocópia simples do comprovante de inscrição.

5.2.1. O Anexo IV devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como de cópia do comprovante de inscrição, deverão ser entregues na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, situada à Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, no setor de Protocolo do Campus ou via e-mail [concursos.smo@unoesc.edu.br](mailto:concursos.smo@unoesc.edu.br), na data prevista no item 5.2 deste Edital.

5.2.2. O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferior a 03 doações anuais, considerando-se os 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.3. Equipara-se a doador de sangue a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação.

5.3. O resultado da homologação das isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **1º/09/2014**.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

5.3.1. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.2. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **05/09/2014**, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.4. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.

## **6. DA PROVA OBJETIVA**

6.1. A prova objetiva será realizada no dia **12/10/2014, das 09h às 11h30min**, no Município de São Miguel do Oeste, em local a ser informado no Mural Público da Prefeitura Municipal e site oficial do Município de São Miguel do Oeste após a homologação final das inscrições.

6.2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 20 questões do tipo múltipla escolha, sendo subdivida em quatro alternativas, A, B, C e D, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.3. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos e será composta de questões objetivas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo, de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo II do presente Edital, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

| <b>Cargos</b>           | <b>Área de Conhecimento</b>        | <b>N. de Questões</b> | <b>Valor por Questão</b> | <b>Total de Pontos</b> |
|-------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|
| TODOS                   | Língua Portuguesa                  | 05                    | 0,40                     | 2,00                   |
| TODOS                   | Conhecimentos Gerais               | 05                    | 0,40                     | 2,00                   |
| TODOS                   | Conhecimentos Específicos do Cargo | 10                    | 0,60                     | 6,00                   |
| <b>MÁXIMO DE PONTOS</b> |                                    | <b>10,00</b>          |                          |                        |

6.4. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 1(uma) hora de antecedência do horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

6.5. O acesso às salas de provas será fechado no horário de início das provas e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando, automaticamente, excluído do certame. O candidato deverá, sob sua responsabilidade, localizar sua sala, conferir seu material e documentação devendo estar na sala de provas até o horário previsto para o início das mesmas, sob pena de exclusão do certame.

6.6. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.7. Somente será admitido à sala de provas o candidato:

- a) cujo nome conste na lista de homologação das inscrições e/ou portar a ficha de inscrição;
- b) que se apresentar no portão até horário estabelecido para seu fechamento;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

c) que estiver portando documento identificação original, não se aceitando cópias, mesmo autenticadas, ou protocolos.

6.7.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que possuam com fotografia.

6.7.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.7.5. A não apresentação de documento de identificação, nos termos do presente edital, impedirá o acesso do candidato ao local de provas.

6.8. O candidato deverá levar consigo o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em MATERIAL TRANSPARENTE.

6.8.1. NÃO SERÃO FORNECIDAS CANETAS NO LOCAL.

6.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo poderá haver mais de um tipo de prova e a Unoesc, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital nos cartões resposta, de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.11. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.12. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.13. Durante a realização das Provas é vedado:

a) consultar livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou equipamentos eletrônicos;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

- 
- b) a comunicação entre os candidatos;
  - c) ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
  - d) a ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas;
  - e) entregar a prova e o cartão resposta antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início;
  - f) o uso de relógio digital, aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus, lenços ou outros acessórios que possam fraudar a realização das provas, e porte de qualquer tipo de arma;
  - g) fumar nos locais de prova, que compreendem: salas, corredores, banheiros, enfim todo o prédio onde se realizará as provas (Lei n. 9.294/96).

6.14. Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.15. Poderá ser excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Unoesc no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Cartão de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso de qualquer forma ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone, tablet ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.16. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em local indicado pelos fiscais no momento da realização prova, e assim permanecer até a saída do candidato do local de provas.

6.17. Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

6.18. A Unoesc e o Município de São Miguel do Oeste (SC) não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.19. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Provas, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) estabelecer, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.20. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.22. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6.23. Os cadernos de provas não serão disponibilizados aos candidatos após a realização das provas e serão posteriormente publicados no site oficial do Município de São Miguel do Oeste/SC, [www.saomiguel.sc.gov.br](http://www.saomiguel.sc.gov.br)

6.24. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente, após assinarem a ata e o lacre do envelope dos cartões resposta, bem como o verso de todos os cartões resposta juntamente com os fiscais de sala.

6.25. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.26. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas esferográficas de tinta azul ou preta de material transparente, cartão resposta, documento de identificação e água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta.

6.27. Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de pagamento e de inscrição para possíveis conferências. Porém, é indispensável a apresentação de documento de identificação com foto.

## **7. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

7.1. Nas provas objetivas o candidato deverá assinalar as respostas no Cartão Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

7.2. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas no Caderno de Questões.

7.3. Não será fornecido em nenhuma hipótese novo Cartão Resposta, ou realizada a substituição do mesmo por erro do candidato.

7.4. O candidato deverá assinar seu Cartão Resposta no local indicado. Não serão corrigidos os cartões respostas que não estiverem assinados.

7.5. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.6. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova objetiva:

- a) cuja(s) resposta(s) no Cartão Resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Processo Seletivo;
- b) quando a(s) resposta(s) no Cartão Resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao Cartão Resposta;
- d) que não estiver(em) assinalada(s) no Cartão Resposta;
- e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do Cartão Resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de preta ou azul, ou com lápis, ou ainda, com marcação diferente da indicada.

7.7. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

7.8. Será permitido aos candidatos copiar suas respostas do Cartão Resposta, em formulário próprio, a ser fornecido pela Unoesc, de acordo com a indicação dos fiscais de sala.

7.9. O Gabarito Preliminar da prova escrita será divulgado no dia **14/10/2014**, no Mural Público Municipal e site oficial do Município de São Miguel do Oeste (SC) [www.saomiguel.sc.gov.br](http://www.saomiguel.sc.gov.br)

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos:

- a) Quanto ao indeferimento das inscrições;
- b) Quanto às questões da prova escrita;
- c) Quanto ao gabarito preliminar das questões objetivas;
- d) Quanto à Classificação Preliminar do Processo Seletivo.

8.2. A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso previsto no Anexo III deste Edital, sendo:

- a) Encaminhado Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, situada à Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, no setor de Protocolo do Campus ou via e-mail [concursos.smo@unoesc.edu.br](mailto:concursos.smo@unoesc.edu.br), nos prazos editais;
- b) Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e cargo para o qual se inscreveu;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

c) Os recursos contra questões da prova escrita deverão ser apresentados em uma folha (ANEXO III) para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.

d) Quando o candidato apresentar mais de um recurso no mesmo formulário será apreciado apenas o recurso da primeira questão apresentada.

8.3. Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova escrita, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

8.3.1. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

8.4. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

8.5. Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentados pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

8.6. As respostas aos recursos serão encaminhadas, via correio eletrônico (e-mail), para os candidatos que interpuserem recurso.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Para atribuição da nota final, o resultado da prova escrita será calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \text{Nº de Acertos} \times \text{Valor da Questão}$$

9.2. Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Possuir maior idade dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- b) Possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Possuir maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- e) For jurado (art. 444, do Código de Processo Penal);
- d) O candidato de maior idade;
- e) Sorteio.

9.3. A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

9.5. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5(cinco) pontos para todos os cargos.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A contratação dar-se-á, por meio contrato com prazo determinado, segundo interesse, necessidade e conveniência da Administração Municipal.

10.2. A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos e a contratação se dará sob o regime estatutário, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da legislação vigente.

10.3. Para ser contratado por prazo determinado para o cargo o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
- g) não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental;
- h) não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;
- i) não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- j) comprovar os requisitos (escolaridade, formação, habilitação, etc.), exigidos para o exercício do cargo na data da posse;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através dos exames médicos;
- l) apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, bem como a certidão de quitação de suas obrigações perante o referido órgão;
- m) certidão de antecedentes criminais, estadual e federal, emitida pelo Juízo da Comarca e pela Justiça Federal com circunscrição onde reside o candidato;
- n) outros documentos necessários exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal.

10.4. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido no Estatuto do Servidor, bem como quaisquer dos requisitos de que trata o presente Edital e/ou a prática de ato de falsidade ideológica em prova documental, resultará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.4.1. A inexatidão das informações ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente à nomeação, ocasionarão a exoneração do candidato.

10.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Oeste (SC).



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

11.1. Fica delegada competência à FUNOESC - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus de São Miguel do Oeste/SC, para:

- a) Preparar resultado da homologação das inscrições;
- b) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita;
- c) Apreciar os recursos previstos no Item 8 deste Edital;
- d) Apresentar o relatório final, com a classificação dos candidatos;
- e) Prestar, juntamente com o Município de São Miguel do Oeste (SC), informações sobre o Processo Seletivo.

**12. CRONOGRAMA**

12.1. O Processo Seletivo seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

| <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                              | <b>PERÍODO</b>          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                                                                                           | 28/07/2014              |
| Período de inscrições                                                                                                                                                          | 15/08/2014 a 05/09/2014 |
| Último dia para pagamento do boleto bancário                                                                                                                                   | 05/09/2014              |
| Período de inscrições para candidatos doadores de sangue (Isenção de pagamento da taxa de inscrição) e entrega de documentos conforme item 5.2 e 5.2.1 do Edital.              | 25/08/2014              |
| Homologação das isenções da taxa de inscrição                                                                                                                                  | 01/09/2014              |
| Prazo final para solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.                                                                                   | 05/09/2014              |
| Homologação preliminar das inscrições e do deferimento de condições especiais para os candidatos portadores de necessidades especiais                                          | 15/09/2014              |
| Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar e quanto ao indeferimento de condições especiais para os candidatos portadores de necessidades especiais | 16 e 17/09/2014         |
| Homologação final das inscrições                                                                                                                                               | 22/09/2014              |
| Divulgação do local das provas e do ensalamento dos candidatos                                                                                                                 | 02/10/2014              |
| Aplicação das provas escritas                                                                                                                                                  | 12/10/2014              |
| Divulgação do gabarito preliminar e das provas escritas                                                                                                                        | 14/10/2014              |
| Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões das provas escritas                                                                                 | 16 e 17/10/2014         |
| Divulgação do gabarito final das provas escritas                                                                                                                               | 28/10/2014              |



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Divulgação do resultado da classificação preliminar                | 05/11/2014      |
| Prazo para interposição de recurso contra classificação preliminar | 06 e 07/11/2014 |
| Divulgação da classificação final                                  | 12/11/2014      |
| Homologação do Processo Seletivo                                   | 17/11/2014      |

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa.

13.2. Aquele que sentir-se prejudicado por qualquer das disposições feitas neste Edital poderá pedir a sua impugnação mediante órgão competente, no prazo estabelecido no Item 11.

13.3. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, exclusivamente na Justiça Estadual.

13.4. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela FUNOESC - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus de São Miguel do Oeste/SC, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo e pelo Município de São Miguel do Oeste/SC.

13.5. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I - Atribuições dos cargos;
- b) Anexo II - Conteúdo Programático;
- d) Anexo III - Formulário de Recurso;
- d) Anexo IV - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- e) Anexo V – Requerimento para concorrer às vagas para PNE.

13.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC  
Em 28 de julho de 2014.

**JOÃO CARLOS VALAR**  
Prefeito Municipal



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**NÍVEL SUPERIOR**

**ENFERMEIRO**

- Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladores, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade do serviço prestado na sua área de atuação;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população;
- Participar na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Promover a integração entre a Unidade Saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde;
- Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, auxiliando no estabelecimento de locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários;
- Planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário;
- Participar de montagem de unidade prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros;
- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas normas operacionais de assistência à saúde;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e outros auxiliares, com vistas ao desempenho de suas funções;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

**FARMACÊUTICO**

- Efetuar a manipulação farmacêutica, o aviação e entrega de receitas médicas, sempre com orientação técnica sobre o uso, guarda e aplicação dos insumos;
- Controlar a requisição e guarda de medicamentos;
- Organizar e atualizar fichários e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas, especialmente da medicação controlada;
- Participar de orientações microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e Físicas e toxicológicas;
- Acompanhar, quando necessário, os efeitos dos medicamentos;
- Detectar e identificar substâncias tóxicas; efetuar análises clínicas;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Executar outras tarefas afins;
- Participar do controle de estoque e controle de entrega de medicamentos;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Observar e cumprir as normas estabelecidas pela ANVISA.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL (SAÚDE DA FAMÍLIA)**

- Prestar atendimento médico e ambulatorial; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando quando necessário;
- Executar atividades médicos-sanitaristas, exercendo atividades clínicas, procedendo cirurgias de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade ações de saúde;
- Participar dos programas Programa Estratégia Saúde Família e seus objetivos;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
- Realizar exames em peças operatórias ou de necropsias para fins de diagnósticos;
- Realizar necropsia para fins de diagnósticos de causas mortes;
- Assinar declaração de óbito;
- Atuar na área de urgência e ou emergência, quando necessário;
- Atuar nas demais tarefas e atividades inerentes a sua formação profissional, fazendo-o, quando necessário, na sua área de especialidade, de acordo com as determinações ético-profissionais;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Atender os requisitos técnico/profissional da sua área de atuação conforme o exigido pelo concurso;
- Seguir as diretrizes da Secretaria que atua;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos médicos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

**MÉDICO PEDIATRA**

- Prestar atendimento médico e ambulatorial; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando quando necessário;
- Executar atividades médicos-sanitaristas, exercendo atividades clínicas, procedendo cirurgias de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade ações de saúde;
- Participar dos programas Programa Estratégia Saúde Família e seus objetivos;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
- Realizar exames em peças operatórias ou de necropsias para fins de diagnósticos;
- Realizar necropsia para fins de diagnósticos de causas mortes;
- Assinar declaração de óbito;
- Atuar na área de urgência e ou emergência, quando necessário;
- Atuar nas demais tarefas e atividades inerentes a sua formação profissional, fazendo-o, quando necessário, na sua área de especialidade, de acordo com as determinações ético-profissionais;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Atender os requisitos técnico/profissional da sua área de atuação conforme o exigido pelo concurso;
- Seguir as diretrizes da Secretaria que atua;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos médicos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

- Prestar assistência técnica, prioritariamente, a grupo de produtores e, individual ou coletivamente, aos beneficiários;
- Inspeccionar e fiscalizar locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de produtos de origem animal, visando à observância de medidas sanitárias, higiênicas e tecnológicas consideradas necessárias;
- Elaborar e coordenar projetos de produção animal, a nível municipal e em parceria com outras entidades;
- Participar e coordenar na realização de exposições, Feiras, Simpósios, Cursos;
- Promover e coordenar a busca de transferência de novas tecnologias que venham a beneficiar a pequena propriedade rural e produção em geral;
- Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens e/ou famílias de animais;
- Promover o melhoramento das espécies animais e fixar caracteres adequados às atividades da entidade;
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto à coleta, análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica;
- Realizar exames clínicos e diagnósticos fazendo uso de coleta de material, sacrifício animal, necropsia e exames de laboratório;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
ESTADO DE SANTA CATARINA*

- 
- Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;
  - Efetuar controle epidemiológico dos animais e de zoonoses;
  - Auxiliar na saúde pública no controle e tratamento de animais domésticos;
  - Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
  - Realizar as atividades necessárias ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

**PROFESSOR - Todos os cargos de Professor**

- Diagnosticar a realidade situacional (contexto, diversidade, etc.) de seus educandos;
- Planejar as atividades anuais, bimestrais e diárias da sua turma (classe) de educandos, estabelecendo, de modo claro, objetivos e metas a serem alcançados;
- Ministrar as aulas de acordo com os planejamentos estabelecidos, fazendo-o com criatividade, dinamismo e responsabilidade;
- Monitorar e avaliar as etapas, os avanços e a eficiência do processo de ensino aprendizagem;
- Avaliar o desempenho dos educandos de acordo com as normas do sistema de ensino, nos prazos estabelecidos;
- Estabelecer, em sua sala de aula, formas alternativas de recuperação para os educandos que apresentarem rendimento abaixo das metas estabelecidas;
- Identificar e encaminhar os educandos, quando necessário e após medidas próprias aos setores específico de atendimento e aperfeiçoamento do processo de ensino aprendizagem;
- Socializar informações e situações de aprendizagem, prezando pelo desenvolvimento de processos de ensino que assegurem a interdisciplinaridade;
- Participar ativamente na construção coletiva do planejamento das atividades do sistema de ensino e, de modo especial, da sua unidade escolar;
- Aproveitar e colaborar no acompanhamento extra-sala dos educandos e dos processos de interação entre educandos, professores e outros profissionais como forma de conhecê-los;
- Elaborar projetos e ações que valorizem as novas tendências pedagógicas, com ênfase às tecnologias da informação (TICs);
- Executar o trabalho docente em consonância com os documentos legais e diretrizes do sistema: plano político, planejamento, sistema hierárquicas e demais diretrizes legais e normativas;
- Exercer papel de liderança em relação às atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, conselhos de classe e atividades comunitárias;
- Manter de forma atualizada os diagnósticos individualizados, planejamento anual, bimestral e diário, diários de classe, relatórios de ocorrências, registros escolares e demais controles e informações necessários ao sistema de ensino;
- Zelar pela autodisciplina no cumprimento de regras e preceitos e assegurar a disciplina junto ao corpo discente;
- Utilizar as horas de atividade disponibilizadas para a realização dos planejamentos e avaliações, nos termos legais;
- Manter-se em constante aperfeiçoamento pedagógico, participando em ações do programa de formação continuada promovidos pelo sistema e participar, sob interesse próprio, de cursos e processos de atualização.



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

- Assegurar a regularidade da existência do planejamento anual e trimestral e especialmente os planejamentos diários (planos de aula), devendo comunicar irregularidades ao sistema;
- Acompanhar, de forma presencial, a qualquer tempo, a consecução dos planos de aula;
- Monitorar o cumprimento dos planos de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;
- Oferecer diagnósticos e orientações sobre a implementação dos planejamentos e avaliação dos resultados;
- Orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos levando em termo o estágio de desenvolvimento e necessidades de educando, os planejamentos estabelecidos e as metas do sistema de ensino;
- Acompanhar todos os Conselhos de Classe na sua área de atuação;
- Assessorar a elaboração dos relatórios trimestrais sobre o desempenho escolar de todos os educandos;
- Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos educandos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;
- Oferecer aos docentes atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;
- Assessorar a direção escolar e as demais atividades e serviços na unidade escolar;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, conselhos de classe e atividades comunitárias.

**NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com as orientações médicas recebidas;
- Verificar sinais vitais de pessoas e pacientes e registrá-los nos prontuários;
- Efetuar a coleta de materiais para exames laboratoriais e intervenção cirúrgica;
- Auxiliar as pessoas e pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação;
- Auxiliar nos cuidados “post mortem”;
- Registrar todas as ocorrências em relação a pacientes e doentes;
- Prestar cuidados especiais aos pacientes em isolamento;
- Preparar e esterilizar material, instrumental, equipamentos e ambientes de trabalho, obedecendo às prescrições médicas;
- Zelar pela conservação e higiene de instrumental utilizado;
- Ajudar no transporte de doentes;
- Zelar pela higiene e evitar infecções ou contaminações;
- Zelar pela segurança de pertences de pacientes, antes de encaminhamento de exames, deslocamentos, tratamentos e outros e zelar pela segurança e bem estar desses pacientes;
- Envidar todos os esforços para amenizar sofrimentos e dores, sempre de acordo com as recomendações médicas;
- Desenvolver atividades de apoio nos consultórios médicos, salas de cirurgia, quartos ou locais de tratamento de pacientes;
- Desenvolver trabalhos de conscientização e prevenção de doenças a participar de todos os eventos relacionados à saúde pública do Município;
- Auxiliar nos socorros de emergência;
- Conferir o material cirúrgico e operar o equipamento de esterilização;
- Fazer asseios nos pacientes e colher material para exame de laboratórios;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

- 
- Administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais;
  - Executar tratamentos diversos tais como: lavagens, sondagens, nebulizações, aspirações etc;
  - Fazer anotações no prontuário das observações e cuidados prestados;
  - Atender ao público e cumprir normas em geral;
  - Auxiliar ao médico durante a realização de exames e tratamentos;
  - Auxiliar nas intervenções cirúrgicas e testar instrumentos cirúrgicos eletrônicos;
  - Retirar, lavar, secar, lubrificar todo material cirúrgico;
  - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente;
  - Preencher boletins, diários, fichas, prontuários e demais relatórios que visam o controle e acompanhamento do indivíduo sobre sua responsabilidade;
  - Realizar todos os demais trabalhos relacionados à sua profissão, de acordo com o regulamento dos Conselhos Regional e Federal de Enfermagem, com zelo e dedicação, visando a melhoria da saúde pública;
  - Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

- Orientar clientela através da recepção, pré-consulta e pós-consulta, conforme prescrição do cirurgião dentista ou odontólogo;
- Controlar informações pertinentes à sua atividade, através de recursos disponíveis em seu setor;
- Manter organização, controle, limpeza, esterilização dos equipamentos, materiais e local de trabalho;
- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados após cada atendimento
- Auxiliar em ações educativas pertinentes às suas atividades;
- Auxiliar em tomadas radiológicas e suas respectivas revelações;
- Auxiliar em levantamentos de estudos epidemiológicos;
- Sob supervisão do profissional responsável, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;
- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda,) necessário para o trabalho cirúrgico ou odontológico;
- Instrumentalizar o Cirurgião Dentista ou Odontólogo durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);
- Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;
- Realizar mapas sobre situação dos pacientes para acompanhamento;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

- Organizar, controlar, e atualizar os arquivos administrativos;
- Efetuar registros em documentos conforme legislação em vigor;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

- 
- Efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações sobre o conteúdo da legislação e suas implicações;
  - Elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível do segundo grau escolar, tais como: porcentagens, juros, frações e equações de segundo grau;
  - Preencher mapas de dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras inerentes à sua área de atuação;
  - Acompanhar e controlar a movimentação de pessoal, processos, registros, cargos, de acordo com a legislação em vigor;
  - Conferir lançamentos e registros documentais referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc;
  - Redigir cartas, ofícios, memorandos e outros, segundo padrões pré-estabelecidos;
  - Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;
  - Receber encaminhar e expedir correspondências e outros documentos;
  - Digitar e manusear documentos diversos, através de equipamentos disponíveis;
  - Desenvolver atividades relacionadas a processos administrativos rotineiros ou não, segundo política administrativa para o setor;
  - Realizar agendamentos e controles para seus supervisores diretos ou aqueles necessários para exercício de sua função;
  - Cadastrar população para usufruir benefícios sociais e manter atualizados cadastros e sistemas relativos a controle e manutenção de programas diversos;
  - Auxiliar na preparação de processos licitatórios, conferência de empenhos, arquivamento e prestação de contas;
  - Montar projetos nas diversas áreas da prefeitura para solicitação de verbas, com fundamentação pertinente, em programas existentes bem como programas a serem instalados;
  - Auxiliar no controle do patrimônio público e sua manutenção e conservação;
  - Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

**TELEFONISTA**

- Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas, interurbanas e internacionais, transferindo-as para os ramais solicitados;
- Anotar e controlar, conforme pré-estabelecido, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas;
- Anotar e transmitir recados, na impossibilidade transferir a ligação ao ramal solicitado;
- Elaborar e atualizar banco de dados com agenda telefônica constando, na mesma, os números telefônicos de interesse;
- Providenciar o conserto dos equipamentos que utiliza, quando necessário;
- Prestar atendimento a serviços de fotocópias e envio de fax, a fim de otimizar tempo e trabalho;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

**ATENDENTE SOCIAL**

- Coordenar, implantar e manter os programas e políticas relacionadas ao Abrigo Institucional Municipal ou outros locais de proteção Social, de acordo com as normas vigentes e em especial, de acordo com as metas da Secretaria de Assistência Social e demais orientações específicas das políticas de proteção à criança e adolescente;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

- 
- Garantir aos abrigados todo o atendimento necessário, nas áreas socioeducativas, assistencial, terapêutico, escolar e jurídico, fazendo-o em parceria com os setores competentes;
  - Organizar o planejamento das atividades do estabelecimento e assegurar avaliação continuada;
  - Assegurar a comunicação e fluxo de informações entre o estabelecimento e os demais setores competentes;
  - Auxiliar no trabalho dos professores/monitores; monitorando a higiene das crianças; a qualidade no serviço nutricional, a correta aplicação de medicamentos,
  - Manter estreito relacionamento com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar;
  - Zelar pela manutenção do relacionamento dos abrigados com familiares e no cumprimento de eventuais medidas sócio-educativas;
  - Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

**AUXILIAR DE CRECHE**

- Atender crianças das creches municipais na faixa etária até seis anos;
- Zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;
- Responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;
- Prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;
- Participar das atividades da creche junto à família;
- Manter organizadas as salas de atividades;
- Distribuir, ordenar e zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades;
- Orientar e realizar junto às crianças as atividades de higiene, alimentação e cuidados gerais;
- Desenvolver atividades pré-estabelecidas junto às crianças;
- Auxiliar na coordenação de orientar atividades livres no pátio.

**PROFESSOR COM MAGISTÉRIO**

- Diagnosticar a realidade situacional (contexto, diversidade, etc.) de seus educandos;
- Planejar as atividades anuais, bimestrais e diárias da sua turma (classe) de educandos, estabelecendo, de modo claro, objetivos e metas a serem alcançados;
- Ministrar as aulas de acordo com os planejamentos estabelecidos, fazendo-o com criatividade, dinamismo e responsabilidade;
- Monitorar e avaliar as etapas, os avanços e a eficiência do processo de ensino aprendizagem;
- Avaliar o desempenho dos educandos de acordo com as normas do sistema de ensino, nos prazos estabelecidos;
- Estabelecer, em sua sala de aula, formas alternativas de recuperação para os educandos que apresentarem rendimento abaixo das metas estabelecidas;
- Identificar e encaminhar os educandos, quando necessário e após medidas próprias aos setores específico de atendimento e aperfeiçoamento do processo de ensino aprendizagem;
- Socializar informações e situações de aprendizagem, prezando pelo desenvolvimento de processos de ensino que assegurem a interdisciplinaridade;
- Participar ativamente na construção coletiva do planejamento das atividades do sistema de ensino e, de modo especial, da sua unidade escolar;
- Aproveitar e colaborar no acompanhamento extra-sala dos educandos e dos processos de interação entre educandos, professores e outros profissionais como forma de conhecê-los;
- Elaborar projetos e ações que valorizem as novas tendências pedagógicas, com ênfase às tecnologias da informação (TICs);



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

- Executar o trabalho docente em consonância com os documentos legais e diretrizes do sistema: plano político, planejamento, sistema hierárquicas e demais diretrizes legais e normativas;
- Exercer papel de liderança em relação às atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, conselhos de classe e atividades comunitárias;
- Manter de forma atualizada os diagnósticos individualizados, planejamento anual, bimestral e diário, diários de classe, relatórios de ocorrências, registros escolares e demais controles e informações necessários ao sistema de ensino;
- Zelar pela autodisciplina no cumprimento de regras e preceitos e assegurar a disciplina junto ao corpo discente;
- Utilizar as horas de atividade disponibilizadas para a realização dos planejamentos e avaliações, nos termos legais;
- Manter-se em constante aperfeiçoamento pedagógico, participando em ações do programa de formação continuada promovidos pelo sistema e participar, sob interesse próprio, de cursos e processos de atualização.

**MOTORISTA**

- Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas;
- Conduzir equipamentos em geral disponibilizados pelo município para o desenvolvimento de ações de interesse público;
- Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- Auxiliar os demais profissionais envolvidos na atividade inerente, oferecendo suporte e logística;
- Transportar pessoas, materiais e documentos;
- Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros;
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais;
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- Comunicar a chefia imediata à necessidade reparos no veículo;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Responsabilizar-se pela manutenção preventiva dos veículos.

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- Realizar mapeamento de sua área;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

- 
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
  - Preencher os relatórios indispensáveis de controle, de acordo com o exigido pelo Programa Estratégia Saúde da Família;
  - Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
  - Identificar área de risco;
  - Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
  - Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básica de acordo com as políticas existentes e conforme orientação dos responsáveis da área;
  - Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
  - Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
  - Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
  - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
  - Traduzir para a Secretaria de Saúde a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
  - Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
  - Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

**AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS**

- Realizar as atividades de limpeza e ou serviços em geral nas dependências dos prédios públicos;
- Realizar a limpeza/faxina de pisos, conservação de pisos, paredes, móveis, sanitários e banheiros e demais demandas existentes na área de limpeza e serviços inerentes;
- Coletar o lixo dos banheiros e alas administrativas, embalar e transportar até local adequado e indicado para coleta;
- Lavar panos de chão e toalhas;
- Realizar outras tarefas relacionadas com a limpeza;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição, mantendo limpos os móveis e arrumados os locais de trabalho;
- Preparar e servir nas repartições e outros, quando determinado, lanches, cafés e refeições;
- Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado;
- Auxiliar na logística de preparo de alimentação e distribuição da merenda escolar;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

**AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**

- Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, serviços de encanamento, colocação de tubos, manutenção de estradas e vias, colocação de placas e outros;
- Auxiliar operadores de máquinas e motoristas em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações e de acordo com o nível de exigência de sua área de atuação;
- Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado;



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

- 
- Realizar corte de grama, pintura de meio-fio; realizar atividades de varredura de ruas para posterior pintura; realizar atividades de poda e corte de árvores urbanas; realizar atividades de plantio e conservação de flores e árvores, dentre outras demandas correlatas à sua atividade funcional;
  - Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

**MERENDEIRA**

- Preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com os cardápios pré-estabelecidos, segundo técnicas de culinária e higiene;
- Receber, conferir e controlar os gêneros necessários ao preparo de refeições e lanches;
- Distribuir entre as pessoas que a auxiliam, as tarefas de preparo dos alimentos;
- Distribuir e controlar as refeições e lanches a serem servidos, observando os horários pré-estabelecidos;
- Zelar pela conservação, acondicionamento adequado e segurança dos alimentos;
- Manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos e utensílios;
- Auxiliar no preparo e distribuição da merenda escolar;
- Realizar levantamento de produtos e alimentos necessários para a execução da limpeza e refeições que estão em falta;
- Zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e produtos necessários à consecução de sua atividade profissional;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Atender as determinações do cardápio estabelecido por nutricionista do Município.



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Língua Portuguesa:**

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; encontros vocálicos e consonantais; ortografia; acentuação gráfica; sinais de pontuação; emprego das classes de palavras; análise sintática; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, crase; colocação pronominal; classificação dos termos da oração; período composto por coordenação; período composto por subordinação.

**Conhecimentos Gerais:**

Fundamentos históricos e geográficos do Município, de Santa Catarina e do Brasil. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Santa Catarina e do Município de São Miguel do Oeste. Lei Orgânica do Município de São Miguel do Oeste.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| <b>Cargo</b> | <b>Conteúdo Programático</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Enfermeiro   | Trabalho gerencial em enfermagem. Trabalho e formação de equipes. Comunicação organizacional, interpessoal e de grupo, Gestão do processo de trabalho em saúde. Gestão do Conhecimento. Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. Gerenciamento de resíduos de saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem: coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da “Associação Norte Americana de Diagnóstico em Enfermagem” (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Fundamentos de Enfermagem: Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem: Princípios básicos do exame físico. Segurança do Paciente: Administração de medicamentos e preparo de soluções. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Enfermagem clínica: assistência a pessoas adultas e idosas com distúrbios cardiovasculares, nos sistemas gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Integridade cutânea e cuidados com feridas. Terapêuticas e procedimentos de enfermagem aplicados às |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | diversas situações clínicas e cirúrgicas na atenção da criança, adulto e idoso. Assistência à criança e adolescente hospitalizado. Programa de assistência domiciliar. Estatuto do idoso, da criança e do adolescente. Direitos dos usuários do SUS. Código de Ética dos profissionais de enfermagem e Legislação em enfermagem. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Legislação em Enfermagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Farmacêutico                            | Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxirredução, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. |
| Médico Clínico Geral (Saúde da Família) | Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento, Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância, Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências, Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar; Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90.                                                                                                                                                                                                        |
| Médico Pediatra    | Avaliação do crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno. Alimentação nos dois primeiros anos de vida. Imunizações. Afecções cardiorrespiratórias. Afecções do aparelho digestivo. Afecções do aparelho genitourinário. Doenças infecciosas e parasitárias. Encefalopatias crônicas não evolutivas. Tumores do SNC na infância e hipertensão intracraniana - Epilepsia; Anemias. Adolescência e puberdade. Doenças exantemáticas. Choque na infância. Insuficiência respiratória aguda na infância. Asma aguda na infância. Insuficiência cardíaca na infância. Hipertensão arterial na infância. Insuficiência hepática aguda na infância. Insuficiência renal aguda na infância. Hemorragia digestiva na infância. Maus tratos em pacientes pediátricos. Convulsão no período neonatal e na infância. Distúrbios metabólicos no período neonatal e na infância. Desidratação e hidratação venosa na infância. Urticária, angioedema e anafilaxia na infância. Quedas e traumas em pacientes pediátricos. Intoxicações em pacientes pediátricos. Procedimentos de urgência. |
| Médico Veterinário | Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01e 02). Princípios do SUS. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Professor de Educação Infantil           | Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Pcn's. Didática geral. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade. Referencial Curricular para Educação Infantil, Parâmetros Curriculares. |
| Professor em Língua Estrangeira - Inglês | Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Polifonia e Heterogeneidade, Polissemia e Duplo Sentido, Intertextualidade e Incompletude; Gênero do Discurso, Texto/Discurso/Condições de Produção; Concepções de Linguagem; O uso da Língua Estrangeira na Escola; Concepção de Conteúdos; Metodologia do Ensino da Língua Estrangeira; O Ensino de Língua para a Comunicação; Dimensões Comunicativas no Ensino de Inglês; Construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | da Leitura e da Escrita da Língua Estrangeira; A linguagem Oral do Inglês; Aspectos Gramaticais da Língua Inglesa; LDB, PCN de Língua Estrangeira. Constituição Federal, na parte referente a Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Professor em Língua Estrangeira - Espanhol | O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. Os pronomes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes. A unidade e a diversidade da língua espanhola. Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase. A diversidade cultural e linguística e as suas contribuições. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Professor de Matemática                    | A importância da Educação Matemática; A Educação Matemática: pressupostos teóricos-metodológicos; Matemática financeira; A produção histórico-cultural do conhecimento da matemática: progressões, funções, logaritmos, polinômios, sistemas lineares, binômios de Newton, análise combinatória, estatísticas e probabilidades, geometria analítica, números complexos; expressões aritméticas; Constituição Federal, na parte referente a Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Professor de Ciências                      | Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas - moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental; Constituição Federal, na parte referente a Educação; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).                                                                                                                                                                                    |
| Professor de Geografia                     | Conceitos fundamentais da Geografia. Espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócioespaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Professor de História  | Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América/Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). |
| Professor de Português | Construção de competências e habilidades no ensino da Língua portuguesa e da literatura. ANÁLISE TEXTUAL. O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | <p>gêneros textuais; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Diferença entre língua oral e língua escrita; Implicações sócio-históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). ANÁLISE LINGÜÍSTICA. Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).</p> |
| Professor de Artes           | <p>A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. Identidade e diversidade cultural. A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da Humanidade. ARTE- LINGUAGEM: O homem - ser simbólico. Arte: Sistema semiótico da representação. Os signos não verbais. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Leitura e análise. Elementos e recursos das linguagens artísticas. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).</p>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Professor de Educação Física | <p>Históricos Conceitos e generalidades. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. Concepções psicomotoras na educação física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Metodologia para o ensino da Educação Física. As teorias da Educação Física e do Esporte. As qualidades físicas na Educação Física e desportos. Treinamento desportivo geral. Treinamento Ideal. Conceitos básicos de musculação. Teoria e prática da flexibilidade. Biologia do esporte. Condicionamento físico e saúde. Preparação física. Tratado de fisiologia do exercício.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | Ginástica na Educação Infantil. Recreação. Desenvolvimento motor. Crescimento e Desenvolvimento neuro-psico-motor. Atividades Rítmicas. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Professor de Ensino Religioso   | O Ensino Religioso no contexto do Ensino Fundamental. Diversidades culturais religiosas no Brasil. Conteúdos do Ensino Religioso em diferentes denominações Religiosas. Fundamentos Gerais do Ensino Religioso; História, Legislação do Ensino Religioso; Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso; Paradigmas Educacionais do Ensino Religioso; Fundamentos Específicos do Ensino Religioso; Culturas e Tradições Religiosas; Fenômeno Religioso: Teologias e outros discursos; extos Sagrados Orais e Escritos; Ethos no Ensino Religioso; Fundamentos da Prática no Ensino Religioso; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Professor de Ensino Fundamental | Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem; Sequência Didática; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Constituição Federal, na parte referente à Educação- Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Coordenador Pedagógico         | Ética. Educação, teorias, abordagens e concepções pedagógicas. Elementos da prática pedagógica: Planejamento, currículo, regimento, metodologia e avaliação. Estrutura e Funcionamento da Instituição Educacional. Ser Educador. Pensadores da Educação. Educação Brasileira - correntes e tendências. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino; formação de professores. Relação professor - Aluno. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo; Diagnóstico e Programação; Planejamento participativo. Objetivos Educacionais. Competências e Habilidades. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Da educação. Dos princípios e fins da educação nacional. Do direito à educação e do dever de educar. Da organização da educação nacional. Da educação especial. Dos profissionais da educação. Das disposições gerais. Das disposições transitórias. Estatuto da criança e do adolescente, na íntegra. Educação na Constituição Brasileira: fins e objetivos da educação nacional; deveres do Estado para com a educação; princípios orientadores do ensino; papel do Estado na implementação da política educacional. |
| Professor de Educação Especial | Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. As especificidades do campo da pedagogia e o trabalho em equipes interdisciplinares. Educação Especial no Brasil: da segregação à inclusão. Política Nacional de Educação Inclusiva. Política de Educação Inclusiva e o trabalho pedagógico. Identificação de necessidades educacionais especiais. Conceituação e caracterização do Transtorno Global do Desenvolvimento. Aspectos importantes do Transtorno Global do Desenvolvimento para a educação escolar. A formação e a aprendizagem da criança com Transtorno Global do Desenvolvimento. A escolarização da criança com Transtorno Global do desenvolvimento. Salas de Recursos Multifuncionais: implantação e funcionamento. A deficiência                                                                                                              |



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Intelectual na humanidade. Concepções sobre a deficiência intelectual. A escola comum diante da deficiência intelectual. A prática pedagógica na escolarização do aluno com deficiência intelectual: Currículo e Avaliação Pedagógica. Práticas de leitura e escrita com alunos com deficiência intelectual. Possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental. Interação e mediação pedagógica. Deficiência Física/neuromotora no contexto do processo de ensino-aprendizagem: conceitos e características. O trabalho no espaço escolar: da identificação às alternativas de ensino. Adequações de recursos e modalidades de Tecnologia Assistiva /DF e DV. Atendimento educacional especializado para os alunos DF e DV. Educação de deficientes auditivos e surdos: Conceituação e caracterização. Os órgãos do aparelho auditivo e seu funcionamento. Etiologia e prevenção da surdez. O papel da família frente à surdez. A inclusão de alunos surdos no Ensino Comum. O surdo e a história da sua educação. A Língua Brasileira de sinais. Recursos Tecnológicos na Educação do aluno surdo. Características comportamentais do Superdotado e suas implicações no contexto Pedagógico. O processo de aprendizagem para o aluno com Altas Habilidades. |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**Língua Portuguesa:**

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; encontros vocálicos e consonantais; ortografia; acentuação gráfica; sinais de pontuação; emprego das classes de palavras; análise sintática; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, crase; colocação dos pronomes oblíquos átonos; homônimos e parônimos.

**Conhecimentos Gerais:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo e do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de São Miguel do Oeste. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde. Lei Orgânica do Município de São Miguel do Oeste.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

| <b>Cargo</b>          | <b>Conteúdo programático</b>                                                                                                                                            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnico em Enfermagem | Saúde Pública; Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS); Política Nacional de Humanização; Ética Profissional; Precauções |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; Esquema de vacinação - controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação às gestantes no pré-natal; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Métodos contraceptivos; Rotinas básicas: pressão arterial, temperatura, acomodação de pacientes ao leito, locais e forma de administração de medicamentos, aparelhos e utensílios, verificação de trabalho de parto, sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório. Conhecimentos sobre: hipercalcemia, cianose, tuberculose, pulmonar e seu tratamento, pneumonias, varizes esôfago – gástricas, rubéola, alcalose respiratória, parada circulatória, meningite, causas de mortalidade infantil, generalidades e conceitos fundamentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Auxiliar de Consultório Dentário | Sistema Único de Saúde, Programa Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, Atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família, Legislação e Portarias, Indicadores no Sistema de Informação da Atenção Básica, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica (PMAQ-AB), Noções de Anatomia das Unidades Dentárias, Odontograma, Triage de Pacientes, Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, Técnicas de Escovação, Flúor e seus Métodos de Utilização Tópica, Materiais Dentários, Radiologia Odontológica, Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção, Segurança do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Técnico Administrativo           | Administração e ambiente de trabalho: Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. Organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Qualidades pessoais e técnicas relativas à função de assessoria. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. Comunicação oficial: atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, contrato, convênio, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução. Windows XP e Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | arquivos ou pastas. Word 2010: Estrutura básica dos documentos, criação, exclusão e recuperação de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, configuração de páginas, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta. Excel 2010: Estrutura básica das planilhas, formatação de dados, estilos pré-definidos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, validação, classificação, sub-totais, obtenção de dados externos. Internet: Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. |
| Telefonista        | Forma de atendimento ao público com qualidade; Postura da telefonista; História do telefone; DDD, DDI; Códigos especiais de serviço telefônico; PABX - PBX - KS; Telefones de uso público; Tarifação de chamadas interurbanas; Serviços interativos; Discagem direta a cobrar Serviços 0800 e 0300; Atendimento simultâneo; Consulta e conferência; transferência automática da chamada; conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows, Word, Excel, Internet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Atendente Social   | Constituição da República Federativa do Brasil, 1988; Direitos Fundamentais da Pessoa Humana; Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990); Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); Lei Maria da Penha; Órgãos de defesa e de direitos; Política de assistência social; Serviços de assistência social conforme Tipificação Nacional Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução- CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009); e Serviços de acolhimento institucional. Guia prático do cuidador do Ministério da Saúde (2008).                |
| Auxiliar de Creche | Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal Nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a                                                                                          |



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ginástica na Educação Infantil. Recreação. Desenvolvimento motor. Crescimento e Desenvolvimento neuro-psico-motor. Atividades Rítmicas. História, conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do exercício, esforço. Socorros de urgência. Didática da Educação Física. Medidas e Avaliações. Legislação desportiva. Código de Ética. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualidades profissionais. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Noções básicas de atendimento ao público. Organização do local de trabalho. |
| Professor com magistério | Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança, adolescente e idoso: direitos e deveres legais. Educação: desafios e compromissos na sociedade atual. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. A construção do Projeto Político Pedagógico na Escola. A relação do Currículo escolar e a aprendizagem. Aprendizagem como processo. Planejamento escolar: objetivo e importância. Processo de Avaliação da aprendizagem: uma ferramenta para o professor e para o aluno. A inclusão escolar: na busca de uma sociedade mais justa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Motorista                | Legislação de Trânsito; primeiros socorros; instrumentos e ferramentas; conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; resoluções do CONTRAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL  
FUNDAMENTAL**

**Língua Portuguesa:**



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Compreensão e interpretação de texto; coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma culta; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, crase; análise sintática.

**Conhecimentos Gerais:**

Temáticas atuais relevantes e amplamente divulgadas referente a acontecimentos no mundo, no Brasil, no Estado de Santa Catarina e no Município de São Miguel do Oeste. História, Geografia, Ciências Naturais, cultura, artes, pluralidade, generalidades e conceitos do Brasil e do mundo, do Estado de Santa Catarina e do Município. Fatos da atualidade: nacionais e internacionais; Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e movimentos ecológicos. Lei Orgânica do Município de São Miguel do Oeste.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS  
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

| <b>Cargo</b>                        | <b>Conteúdo programático</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente Comunitário de Saúde         | Conceitos de: Comunidade; Cidadãs, Cidadãos, Cidadania - Direitos e Deveres. Noções de atenção à gestante, criança, adulto, mulher, idoso, saúde bucal, vacinas e doenças. Conhecimentos sobre o ESF - Estratégia Saúde da Família. Constituição Federal - Título VIII - Da ordem Social: Capítulo II - Da Seguridade Social e Seção II - Da Saúde. Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006 - Revisão das Diretrizes e Normas para a Organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, da Presidência da República; Lei nº 8080 de 19/09/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Lei nº 8142 de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre a transferência intergovernamental de recursos financeiros da Saúde. Princípios fundamentais e organizacionais do Sistema Único de Saúde - SUS; Promoção, prevenção e proteção à Saúde; Noções de Vigilância à Saúde; Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Participação Social; A Estratégia Saúde da Família, como re-orientadora do modelo de atenção básica à saúde. |
| Agente de Limpeza e Serviços Gerais | Noções básicas de higiene pessoal e saúde; noções gerais de limpeza e conservação das instalações bem como a utilização de equipamentos e materiais de limpeza; cuidados necessários com relação a limpeza dos móveis, calçadas, vidros e outros que ficarão sob sua responsabilidade, remoção de lixo e detritos; noções de segurança do trabalho; Hierarquia no setor público; Relacionamento com seus superiores e colegas no mesmo nível de atividades; Uso de equipamentos de proteção individual – EPI; Código de Postura do Município de São Miguel do Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Agente de Obras e Serviços Gerais   | Questões que simulam as atividades de rotina diária; Conservação e manutenção dos órgãos municipais e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | logradouros públicos; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Hierarquia; Princípios básicos da Administração Pública; Servidores públicos; Deveres e Responsabilidades do servidor; Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de encanador, pedreiro, operador de bomba; Código de Postura do Município de São Miguel do Oeste. |
| Merendeira | Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos; Etapa da produção de refeições; Recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho e higiene dos alimentos; Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos.                                                                                                                                                         |



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tipo de Recurso:

1 – Contra o edital (    )

2 – Contra indeferimento de inscrição (    )

3 – Contra Inscrição (    )

4 – Contra questão da prova (    )

5 – Contra o Gabarito (    )

6 – Contra a Pontuação Prova (    )

7 – outros (    ) Especificar: \_\_\_\_\_

Situação (para uso da Comissão Avaliadora)

1 – Deferido (    )

2 – Indeferido (    )

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº da Questão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Fundamentação e Referência Bibliográfica:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

São Miguel do Oeste/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



*MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE*  
*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção de taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 10.567/97, juntando os documentos exigidos pelo Edital de Processo Seletivo nº \_\_\_\_/2014, do Município de São Miguel do Oeste (SC).

São Miguel do Oeste/ SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do requerente



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO**

**Vaga para Deficiente físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_/2014 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) Vaga para portadores de Deficiência física \_\_\_\_\_

CID nº: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

2) ( ) Condição Especial para realizar a prova, sendo a deficiência:

a) ( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte

Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

b) ( ) Sala Especial

Especificar: \_\_\_\_\_

c) ( ) Leitura de Prova

d) ( ) Amamentação.

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Horários de amamentação: \_\_\_\_\_

e) ( ) Outra Necessidade:

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

São Miguel do Oeste/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do Requerente